



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 47 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.196, DE 12/12/2018), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 238/2019

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	15.000,00
Total									15.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	15.000,00
Total									15.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeiras de plástico com encosto; mesa de luz; 1 caixa de som ativa e 2 caixas de som passivas; refletores LED PAR64 RGB, máquina de fumaça, microfone sem fio), destinados ao Grupo Teatral Fênix para apresentações artísticas.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 47 à Lei Orçamentária de 2019 (Lei n.º 3.196, de 12/12/2018), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 238/2019. Neste caso, NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração tão somente no objeto de gasto da emenda, sem impacto na programação orçamentária da emenda de origem.									

Unaí (MG), 10 de maio de 2019.

VEREADOR VALDIMIX SILVA
PMN